ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA,** secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente –** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária, do dia 25 de novembro de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Vavá do Thianguá** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 550/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 2º Sargento QEP PM Fredi dos Santos Silva, por sua relevante contribuição à segurança pública do estado de Roraima e ao município de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 551/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento PM Thiago Nogueira Gomes, por sua relevante contribuição à segurança pública e ao município de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 552/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 1º Sargento PM Ediley da Silva Costa, por sua relevante contribuição à segurança pública e ao município de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 553/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco às fonoaudiólogas que menciona, por seus inestimáveis trabalhos e contribuição

em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 554/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento PM Rodrigo Aragão Mano, por sua relevante contribuição à segurança pública e ao município de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 555/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Soldado PM Ivo Nascimento Conceição, por sua relevante contribuição à segurança pública e ao município de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 556/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento PM Rogério Brandão de Almeida, por sua relevante contribuição à segurança pública e ao município de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 557/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: "concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco à Fonoaudióloga Dyana Maria Pimentel Barreiros, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista." **Projeto de Lei N.º 384/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "institui a obrigatoriedade de emissão de comprovante de tempo de espera de atendimento pelas agências bancárias no município de Boa Vista, e dá outras providências." **Indicações N.ºs 17.307/2025 a 17.750/2025,** de autoria de vários vereadores que ingressaram no portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Daniel Mangabeira** – cumprimentou os presentes e as pessoas que acompanhavam a Sessão pelo *Youtube*. Iniciou destacando que os próximos dias seriam muito importantes para a Guarda Civil Municipal de Boa Vista e de todo o país, pois iria ser apresentado no Congresso Nacional o projeto para a inserção da referida classe no rol da Segurança Pública Nacional. Destacou que a Guarda Civil Municipal presta um grande trabalho, atendendo prontamente a população nos momentos de necessidade, e frisou que a aprovação do projeto dará mais segurança nas aposentadorias e demais questões trabalhistas dos Guardas Municipais. Parabenizou os guardas-civis presentes no Plenário, como também todos aqueles que prestam serviço ao município de Boa Vista, por seu inestimável trabalho; pediu atenção e apoio da bancada de Roraima no Congresso, e repudiou aqueles que são contra a matéria. Solicitou a exibição de um vídeo sobre o trabalho da Guarda Civil em Boa Vista, e encerrou. Vereador **Marcelo Nunes** – cumprimentou os presentes, e pediu apoio para as emendas ao PLE que trata da Regularização Fundiária, citado pelo Vereador Ítalo Otávio, em aparte a sua fala. Agradeceu e encerrou. Vereador **Adnan Lima** – cumprimentou os presentes, e seguiu falando sobre o bairro João de Barro; destacou que ao longo de seu mandato conseguiu muitas melhorias para o local, mas que ainda há muito a se fazer; ressaltou que os moradores têm cobrado a ampliação das rotas do transporte escolar e que já oficiou o pedido na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC); pediu o apoio dos colegas para a solução da questão, agradeceu e encerrou. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi utilizado por solicitação do Vereador **Adnan Lima** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 182/2025, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 553/2025. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 553/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 553/2025,** de 02 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Pastor Manoel Neves, que dispõe sobre: "concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco às Fonoaudiólogas que menciona, por seus inestimáveis trabalhos e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 183/2025,** de 03 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei do Executivo N.º 019/2025. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** ao Projeto de Lei do Executivo N.º 019/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 174**, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que "modifica os artigos 1º, 2º, 3º, 7º, 8º e 10 do Projeto de Lei N.º 019/2025, de autoria do Poder Executivo. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda à Matéria Legislativa foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Executivo N.º 019,** de 03 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "a regularização fundiária no município de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Executivo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 208/2025,** de 06 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: altera o § 3º do artigo 4º da Lei N.º 926, de novembro de 2006. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 209/2025,** de 06 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: altera o artigo 25 e o anexo II, da Lei Municipal N.º 926, de novembro de 2006. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 210/2025,** de 06 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: altera o parágrafo único do artigo 48 da Lei N.º 925, de novembro de 2006. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Lei do Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 037/2024,** de 16 de fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Aline Rezende, que dispõe sobre: a Instituição do "Portal Tea" no âmbito do município de Boa Vista. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 165/2025,** de 04 de julho de 2025, de autoria do Vereador Pastor Gill Rocha, que dispõe sobre: autoriza a disponibilização da bíblia como recurso facultativo nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de Boa Vista, RR com fundamentos no artigo 5º, VI da CRFB/88 e artigo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

3º, II e III da Lei N.º 9.394/96. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Lei do Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e vinte e sete minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, três de dezembro de dois mil e vinte e cinco. XXXX